



**Estado do Pará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

---

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Processo Administrativo nº 019/2024

Dispensa de Licitação nº 016/2024

Objeto: COM BASE EM PROJETO ELETRICO À REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA ELETRICA DE BAIXA TENSÃO, NO PREDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO – PA.

Em cumprimento ao Art.72, VI, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se justificativa de escolha do executante do objeto dessa dispensa de licitação.

Realizado o levantamento de mercado, a pesquisa de preços, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, foi realizada pesquisa de preços, utilizando orçamentos de empresas locais e fora do município.

Partindo de tal fato, foram analisados as propostas, anexa aos autos o mapa de preços, extraíndo o menor preço, sendo o mesmo do engenheiro, pessoa física:

**CONSTRUTORA MARDAN LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 14.763.003/0001-91, Rua Santo Andre nº 143, sala A, Bairro: Santa Catarina, Município: Breu Branco, CEP: 68.488-000, apresentou proposta cujo valor total foi de R\$ 101.254,63 (cento e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Em análise A proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA MARDAN LTDA**, constata-se que o valor proposto é inferior aos demais orçamentos, sendo compatíveis com os praticados no mercado, e que os demais requisitos de habilitação, exigidos pela Lei nº 14.133/2021, mantendo todas as especificações do objeto exigidas por esse órgão, resolve-se habilitar sua proposta de preços. Ademais, o valor dessa proposta se alinha com o intuito desta Casa de Leis em economizar e aplicar adequadamente as verbas públicas.

Uma vez habilitada a proposta, passou-se ao exame dos documentos de habilitação da pessoa física proponente. Após o exame, verificou-se que a mesma apresentou documentação que justifica sua habilitação, em conformidade com os requisitos de



**Estado do Pará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

---

habilitação e qualificação contidos, os quais se fundamentam no Art.62 da Lei nº 14.133/2021, conforme faz prova os documentos anexos nos autos.

Dessa forma, consoante às razões acima expostas, justifica-se a contratação da empresa **CONSTRUTORA MARDAN LTDA**, pelo valor global de R\$ 101.254,63 (cento e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), para execução imediata, tão logo assine o contrato.

Breu Branco 26 de Novembro de 2024.

